



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA N° 47/2024.**

**TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO  
SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO  
NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o  
artigo 25, II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 22 e seguintes do Regimento Interno,  
RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR a data da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2024 para  
o dia 16 de dezembro de 2024 (segunda-feira), às 18:00h.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Rio Novo do Sul (ES), 11 de dezembro de 2024.

RODOLPHO LONGUE Assinado de forma digital por  
RODOLPHO LONGUE  
DIIRR:11203687745  
Dados: 2024.12.12 11:23:27 -03'00'  
DIIRR:11203687745

**RODOLPHO LONGUE DIIRR  
PRESIDENTE**

Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em... 12, 12, 2024